



Diário Oficial Macau

ANO XXIV

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2026

EDIÇÃO 3014

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002
Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br
Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira | Prefeita
Raimundo Nonato da Silva | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Edvaldo Balbino de A. Junior
Erika Betania Nobre Tiburcio
Fagner Luiz Teodósio de Oliveira
Francisco Clenilson Ferreira da Silva
Givagno Patrese da Silva Bezerra
Jefersson Breno Varela da Silva
Jose Maria de Souza
Manoel da Costa Inácio
Manoel Francisco de Souza
Maria da Conceição dos Santos Lins
Robson Kelly Costa Pereira

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara
Juíza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista
Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dr. Eduardo Neri Negreiros
Juíz de Diteito Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN
(Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN
(Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

PORTARIAS

PORTARIA Nº 523/2026 - GP

Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macau/RN e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, bem como pelo art. 76 da Lei Municipal nº 700, de 12 de abril de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macau), e

CONSIDERANDO o interesse público na racionalização das atividades administrativas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores públicos municipais lotados na Secretaria Municipal de Saúde, conforme os respectivos períodos de gozo e quantitativo de dias constantes na relação nominal anexa, que integra esta Portaria como Anexo Único.

Art. 2º A relação dos servidores beneficiados pelas férias, com indicação das respectivas matrículas, períodos aquisitivos e de gozo, integra a presente Portaria como Anexo Único, para todos os fins administrativos e legais.

Art. 3º As férias de que trata esta Portaria deverão ser devidamente registradas nos assentamentos funcionais dos servidores abrangidos.

Art. 4º Excetuam-se do disposto nesta Portaria os servidores que, por necessidade do serviço público, devam permanecer em atividade, mediante convocação expressa da Secretaria Municipal de Saúde, assegurado o gozo oportuno das férias, nos termos da legislação vigente.



Diário Oficial Macau

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Macau/RN, 27 de agosto de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA
Prefeita do Município de Macau/RN

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO
Publicação original no Diário Oficial do Município de Macau/RN, Edição nº 3012, de 25 de agosto de 2026.

ANEXO ÚNICO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo		Período de Gozo	
0015121-1	CRISTIANO DA SILVA MARTINS	02/10/2023 01/10/2024	a	01/09/2026 30/09/2026	a
0035521-1	JEOVÁ VITOR DO NASCIMENTO	16/12/2024 15/12/2025	a	01/09/2026 30/09/2026	a
0035513-1	JOSE CARLOS DE AMORIM FILHO	16/12/2024 15/12/2025	a	01/09/2026 30/09/2026	a
0001414-1	ELIGTANIA DE MEDEIROS RODRIGUES PIRES	17/04/2024 16/04/2025	a	01/09/2026 30/09/2026	a
0001198-1	IVANALDO SILVA DE LIMA RAMOS	11/05/2024 10/05/2025	a	01/09/2026 30/09/2026	a
0001210-1	IVONEIDE FELIPE DA SILVA CIRIACO	11/05/2025 10/05/2026	a	01/09/2026 30/09/2026	a
0000817-1	MARIA CLARETE MOREIRA DA SILVA	11/05/2017 10/05/2018	a	01/09/2026 30/09/2026	a
0001511-1	MARLEIDE VIRGINIO DE SOUZA	16/09/2022 15/09/2023	a	01/09/2026 20/09/2026	a
0001546-1	PAULO EDUARDO LEOPOLDO DE MELO	11/05/2024 10/05/2025	a	01/09/2026 30/09/2026	a
0019747-1	RENATA MATEUS DE ARAUJO	16/02/2025 15/02/2026	a	01/09/2026 30/09/2026	a
0000299-1	ANGELA MARIA SOUSA DE MEDEIROS	01/10/2023 30/09/2024	a	01/09/2026 30/09/2026	a
0007552-1	FLAVIO REIS DA SILVA	03/06/2023 02/06/2024	a	01/09/2026 30/09/2026	a
0014800-1	DANYELLE ALVES ROCHA	08/07/2022 07/07/2023	a	01/09/2026 30/09/2026	a
0011142-1	GENILSON TEIXEIRA DE MORAIS	04/02/2023 03/02/2024	a	01/09/2026 30/09/2026	a
0008028-1	MARCELLO DE CARVALHO NUNES	07/08/2017 06/08/2018	a	01/09/2026 30/09/2026	a
0000620-1	MARIA DA CONCEIÇÃO DE VASCONCELOS ARAUJO	03/06/2021 02/06/2022	a	01/09/2026 30/09/2026	a
0013439-1	VERONICA ROCHA DE ARAUJO	25/03/2022 24/03/2023	a	01/09/2026 30/09/2026	a
0005860-1	MARCOS OTTO PEREIRA FAGUNDES	02/05/2025 01/05/2026	a	01/09/2026 30/09/2026	a
0035114-1	FABIO LUIZ FERREIRA	30/09/2024 29/09/2025	a	01/09/2026 30/09/2026	a



Diário Oficial Macau

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
0035270-1	JANICE NASCIMENTO BARBOSA	02/12/2024 a 01/12/2025	01/09/2026 a 30/09/2026

PORTARIA Nº 525/2026 - GP

Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Macau/RN e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, bem como pelo art. 76 da Lei Municipal nº 700, de 12 de abril de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macau), e

CONSIDERANDO o interesse público na racionalização das atividades administrativas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores públicos municipais lotados na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, conforme os respectivos períodos de gozo e quantitativo de dias constantes na relação nominal anexa, que integra esta Portaria como Anexo Único.

Art. 2º A relação dos servidores beneficiados pelas férias, com indicação das respectivas matrículas, períodos aquisitivos e de gozo, integra a presente Portaria como Anexo Único, para todos os fins administrativos e legais.

Art. 3º As férias de que trata esta Portaria deverão ser devidamente registradas nos assentamentos funcionais dos servidores abrangidos.

Art. 4º Excetuam-se do disposto nesta Portaria os servidores que, por necessidade do serviço público, devam permanecer em atividade, mediante convocação expressa da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, assegurado o gozo oportuno das férias, nos termos da legislação vigente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Macau/RN, 27 de agosto de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA
Prefeita do Município de Macau/RN

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO
Publicação original no Diário Oficial do Município de Macau/RN, Edição nº 3012, de 25 de agosto de 2026.

ANEXO ÚNICO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
0001783-1	CLAUDENIRA NUNES MARTINS	26/08/2025 a 25/08/2026	01/09/2026 a 30/09/2026
0000116-1	EDSON SANTOS DE OLIVEIRA	01/10/2020 a 30/09/2021	11/09/2026 a 30/09/2026
0001856-1	SHANKILEI PEIXOTO DA SILVA BILICO	13/10/2025 a 12/10/2026	13/10/2026 a 01/11/2026

PORTARIA Nº 532/2026

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO FUNCIONAL DE SERVIDOR DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE MACAU/RN.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, nomeada na portaria nº 350, de 01 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 49 da Lei Municipal nº 1.260, de 12 de fevereiro de 2019, bem como o parecer favorável da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Macau, constante do Processo Administrativo nº 02004.000692/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a progressão funcional ao servidor THIAGO MENDONÇA DE LIMA, matrícula 0038261-1, ocupante do cargo de Professor Polivalente, lotado na Escola Municipal Padre João Penha Filho, em razão da apresentação de ESPECIALIZAÇÃO,



Diário Oficial Macau

ANO XXIV

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2026

EDIÇÃO 3014

expedida pela Faculdade Integrada Instituto Souza – FASOUZA e devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Art. 2º A progressão ocorre do Nível II para o Nível III, na mesma classe em que se encontra enquadrado, nos termos do artigo 49 da Lei Municipal nº 1.260/2019.

Art. 3º A progressão terá efeitos remuneratórios retroativos à data do requerimento do servidor, conforme previsto no Parágrafo Único do artigo 49 da Lei Municipal nº 1.260/2019.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data de 01 de agosto de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Macau/RN, 27 de agosto de 2026.

Fernanda Cristina Oliveira Silva Faustino

Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 533/2026

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO FUNCIONAL DE SERVIDORA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE MACAU/RN.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, nomeada na portaria nº 350, de 01 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 49 da Lei Municipal nº 1.260, de 12 de fevereiro de 2019, bem como o parecer favorável da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Macau, constante do Processo Administrativo nº 02004.000696/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a progressão funcional à servidora ERINEIDE DA COSTA INÁCIO LINHARES, matrícula 0016578-8, ocupante do cargo de Professora Polivalente, lotada na CMEI Professora Antônia Xavier de Menezes, em razão da apresentação de ESPECIALIZAÇÃO, expedida pela Faculdade Iguazu e devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Art. 2º A progressão ocorre do Nível II para o Nível III, na mesma classe em que se encontra enquadrada, nos termos do artigo 49 da Lei Municipal nº 1.260/2019.

Art. 3º A progressão terá efeitos remuneratórios retroativos à data do requerimento da servidora, conforme previsto no Parágrafo Único do artigo 49 da Lei Municipal nº 1.260/2019.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data de 01 de agosto de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Macau/RN, 27 de agosto de 2026.

Fernanda Cristina Oliveira Silva Faustino

Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 534/2026

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO FUNCIONAL DE SERVIDORA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE MACAU/RN.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, nomeada na portaria nº 350, de 01 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 49 da Lei Municipal nº 1.260, de 12 de fevereiro de 2019, bem como o parecer favorável da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Macau, constante do Processo Administrativo nº 02004.000697/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a progressão funcional à servidora FRANCISCA TAMIRES MEDEIROS DA SILVA LEANDRO, matrícula 0032670-2,



Diário Oficial Macau

ANO XXIV

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2026

EDIÇÃO 3014

ocupante do cargo de Professora Polivalente, lotada na Escola Municipal Padre João Penha Filho, em razão da apresentação de ESPECIALIZAÇÃO, expedida pela Faculdade Facuminas de Pós-Graduação e devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Art. 2º A progressão ocorre do Nível II para o Nível III, na mesma classe em que se encontra enquadrada, nos termos do artigo 49 da Lei Municipal nº 1.260/2019.

Art. 3º A progressão terá efeitos remuneratórios retroativos à data do requerimento da servidora, conforme previsto no Parágrafo Único do artigo 49 da Lei Municipal nº 1.260/2019.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data de 01 de agosto de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Macau/RN, 27 de agosto de 2026.

Fernanda Cristina Oliveira Silva Faustino

Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 535/2026

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO FUNCIONAL DE SERVIDOR DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE MACAU/RN.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, nomeada na portaria nº 350, de 01 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 49 da Lei Municipal nº 1.260, de 12 de fevereiro de 2019, bem como o parecer favorável da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Macau, constante do Processo Administrativo nº 02004.000698/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a progressão funcional ao servidor UBIRAJARA DANTAS DA SILVA, matrícula 0013293-2, ocupante do cargo de Professor de Geografia, lotado na Escola Municipal Alferes Cassiano Martins, em razão da apresentação de ESPECIALIZAÇÃO em Educação Ambiental e Geografia do Semiárido, expedida pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN e devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Art. 2º A progressão ocorre do Nível II para o Nível III, na mesma classe em que se encontra enquadrado, nos termos do artigo 49 da Lei Municipal nº 1.260/2019.

Art. 3º A progressão terá efeitos remuneratórios retroativos à data do requerimento do servidor, conforme previsto no Parágrafo Único do artigo 49 da Lei Municipal nº 1.260/2019.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data de 01 de agosto de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Macau/RN, 27 de agosto de 2026.

Fernanda Cristina Oliveira Silva Faustino

Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 536/2026

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO FUNCIONAL DE SERVIDORA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE MACAU/RN.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, nomeada na portaria nº 350, de 01 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 49 da Lei Municipal nº 1.260, de 12 de fevereiro de 2019, bem como o parecer favorável da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de



Diário Oficial Macau

ANO XXIV

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2026

EDIÇÃO 3014

Macau, constante do Processo Administrativo nº 02004.000702/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a progressão funcional à servidora ANA PAULA FERNANDES DE SOUZA, matrícula 0038199-1, ocupante do cargo de Professora de Língua Portuguesa, lotada na Escola Municipal Alferes Cassiano Martins, em razão da apresentação de ESPECIALIZAÇÃO em Língua Portuguesa com ênfase em Gramática, expedida pelo Instituto Superior de Educação de Pesqueira e devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Art. 2º A progressão ocorre do Nível II para o Nível III, na mesma classe em que se encontra enquadrada, nos termos do artigo 49 da Lei Municipal nº 1.260/2019.

Art. 3º A progressão terá efeitos remuneratórios retroativos à data do requerimento da servidora, conforme previsto no Parágrafo Único do artigo 49 da Lei Municipal nº 1.260/2019.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data de 01 de agosto de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Macau/RN, 27 de agosto de 2026.

Fernanda Cristina Oliveira Silva Faustino

Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 537/2026

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO FUNCIONAL DE SERVIDOR DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE MACAU/RN.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, nomeada na portaria nº 350, de 01 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 49 da Lei Municipal nº 1.260, de 12 de fevereiro de 2019, bem como o parecer favorável da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Macau, constante do Processo Administrativo nº 02004.000710/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder a progressão funcional ao servidor EMANOEL HENRIQUE ALVES SIMÕES, matrícula 0038229-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Física, lotado na Escola Municipal Edinor Avelino, em razão da apresentação de ESPECIALIZAÇÃO em Educação Física Escolar, expedida pela Faculdade Facuminas de Pós-Graduação e devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Art. 2º A progressão ocorre do Nível II para o Nível III, na mesma classe em que se encontra enquadrado, nos termos do artigo 49 da Lei Municipal nº 1.260/2019.

Art. 3º A progressão terá efeitos remuneratórios retroativos à data do requerimento do servidor, conforme previsto no Parágrafo Único do artigo 49 da Lei Municipal nº 1.260/2019.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data de 01 de agosto de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Macau/RN, 27 de agosto de 2026.

Fernanda Cristina Oliveira Silva Faustino

Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 538/2026

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO FUNCIONAL DE SERVIDORA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE MACAU/RN.



Diário Oficial Macau

ANO XXIV

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2026

EDIÇÃO 3014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, nomeada na portaria nº 350, de 01 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 49 da Lei Municipal nº 1.260, de 12 de fevereiro de 2019, bem como o parecer favorável da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Macau, constante do Processo Administrativo nº 02004.000722/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a progressão funcional à servidora CAMILA SILVA GUALBERTO, matrícula 0033243-2, ocupante do cargo de Professora de Matemática, lotada na Escola Municipal Padre João Penha Filho, em razão da apresentação de ESPECIALIZAÇÃO em Ensino de Ciências Naturais e Matemática, expedida pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN e devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Art. 2º A progressão ocorre do Nível II para o Nível III, na mesma classe em que se encontra enquadrada, nos termos do artigo 49 da Lei Municipal nº 1.260/2019.

Art. 3º A progressão terá efeitos remuneratórios retroativos à data do requerimento da servidora, conforme previsto no Parágrafo Único do artigo 49 da Lei Municipal nº 1.260/2019.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data de 01 de agosto de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Macau/RN, 27 de agosto de 2026.

Fernanda Cristina Oliveira Silva Faustino

Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 539/2026 - GP

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PROGRESSÕES FUNCIONAIS HORIZONTAIS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamento no disposto na Lei Municipal nº 1.260/2019 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal), e demais normas aplicáveis, com base no Processo Administrativo nº 02004.000193/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional horizontal à servidora MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA ANDRADE MARTINS, matrícula nº 0003298-1, ocupante do cargo efetivo de Suporte Pedagógico, lotada na Escola Municipal Padre João Penha Filho, passando da letra II-SPNE-P para a letra II-SPNE-Q, com fundamento no período aquisitivo de fevereiro de 2019 a fevereiro de 2022.

Art. 2º Conceder à mesma servidora, em continuidade à progressão de que trata o artigo anterior, nova progressão funcional horizontal, passando da letra II-SPNE-Q para a letra II-SPNE-R, com fundamento no período aquisitivo de fevereiro de 2022 a fevereiro de 2025, ficando a servidora enquadrada, ao final, na letra II-SPNE-R.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com data retroativa 01 de agosto de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Macau/RN, 27 de agosto de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA

Prefeita Municipal de Macau/RN

LICITAÇÕES E CONTRATOS



Diário Oficial Macau

ANO XXIV

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2026

EDIÇÃO 3014

EXTRATO DE CONTRATO Nº 154/2026 - DISPENSA Nº 026/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU/RN - CNPJ Nº: 08.184.434/0001-09

CONTRATADO (A): IFS SOLUCOES LTDA, CNPJ Nº 32.196.739/0001-07.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CERTIFICADOS DIGITAIS DESTINADOS A ATENDER O GABINETE DA PREFEITA, PERMITINDO UM TRÂMITE MAIS SEGURO NAS DEMANDAS NECESSÁRIAS EM COMPROVAR A IDENTIDADE DE PESSOA JURÍDICA E DE PESSOAS FÍSICAS NA INTERNET, GARANTINDO TOTAL SEGURANÇA NAS TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN:

VALOR: R\$ 5.850,00 (CINCO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).

VIGÊNCIA: 27/08/2026 A 27/08/2027.

02.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

AÇÃO: 2112 - MNT. ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E FINANÇAS.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSOS: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

MACAU/RN, 27/08/2026

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA - PELO (A) CONTRATANTE

ITALO FREIRE SIMÃO - PELO (A) CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 155/2026 - INEXIGIBILIDADE Nº 120/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU/RN - CNPJ Nº: 08.184.434/0001-09

CONTRATADO (A): JÉSSICA FERNANDA PIMENTEL DA SILVA CPF: 017.586.524-89.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ARTISTA JESSICA FERNANDA PIMENTEL DA SILVA, INSCRITA NO CPF Nº 017.586.524-89, CONHECIDA ARTISTICAMENTE COMO "JESSICA FERNANDES", PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL NO DIA 29 DE AGOSTO DE 2026, ÀS 21H00, DURANTE O LEILÃO DA FESTA DE NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES, A SER REALIZADO NA COMUNIDADE DE SERTÃOZINHO, NO MUNICÍPIO DE MACAU/RN.

VIGÊNCIA: 27/08/2026 A 27/09/2026.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO CULTURA E EVENTO

AÇÃO: 2848 - IMPLANTAÇÃO E ORG. DE ATIVIDADES CULTURAIS, FESTIVAS E RELIGIOSAS

NATUREZA DA DESPESA: 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.

FONTE DE RECURSOS: 15000000 - RECURSO ORDINÁRIO.

MACAU/RN, 27/08/2026

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA - PELO (A) CONTRATANTE

JÉSSICA FERNANDA PIMENTEL DA SILVA - PELO (A) CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 156/2026 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU/RN - CNPJ Nº: 08.184.434/0001-09

CONTRATADO (A): CIRILO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ: 43.188.372/0001-04.

OBJETO: CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE TRIAGEM DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS (UTRR) NO MUNICÍPIO DE MACAU/RN.



Diário Oficial Macau

ANO XXIV

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2026

EDIÇÃO 3014

VALOR GLOBAL: R\$ 1.040.510,74 (UM MILHÃO, QUARENTA MIL, QUINHENTOS E DEZ REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 26/08/2026 A 26/08/2027.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

AÇÃO 1025 - CONSTRUÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E EQUIPAGEM DE UNIDADE DE TRIAGEM DE MATERIAL RECICLÁVEL

NATUREZA DA DESPESA 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE DE RECURSOS: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE DE RECURSOS: 17000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO

MACAU/RN, 27/08/2026

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA - PELO (A) CONTRATANTE

CIRILO DOS SANTOS JUNIOR - PELO (A) CONTRATADA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 121/2026

ATO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO A Prefeita Municipal de Macau/RN, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 121/2026, nos termos do Artigo 74, Inciso II da Lei nº 14.133/21, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os efeitos jurídicos e legais, para CONTRATAÇÃO DO ARTISTA HILDERLAN DA SILVA PINHEIRO, INTEGRANTE DA BANDA TAKFIVE, ARTISTA DEVIDAMENTE CREDENCIADO, PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DURANTE A PROGRAMAÇÃO DA “3ª ROTASAL MACAU - MOTO FEST 2026”, NO DIA 29 DE AGOSTO DE 2026, ÀS 23H, COM DURAÇÃO DE 02 (DUAS) HORAS, NO MUNICÍPIO DE MACAU/RN. O evento será público e gratuito, promovendo lazer e incentivando a integração social da comunidade. Ressalta-se que o artista encontra-se devidamente incluído na lista de credenciamento prévio, obedecendo às exigências estabelecidas pela Administração Municipal, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, com a Pessoa Física, HILDERLAN DA SILVA PINHEIRO, inscrito no CPF Nº 121.141.104-43, que apresentou proposta no valor total de R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais), tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macau/RN, 27 de agosto de 2026.

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira

Prefeita

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 122/2026

ATO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO A Prefeita Municipal de Macau/RN, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 122/2026, nos termos do Artigo 74, Inciso II da Lei nº 14.133/21, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os efeitos jurídicos e legais, para CONTRATAÇÃO DE LEONARDO EMYSAEL DA SILVA VARELA (BANDA NOAH), PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL DURANTE O “3º ROTA DO SAL MACAU-MOTO FEST 2026”, ÀS 18H, NO DIA 29 DE AGOSTO DE 2026, DURAÇÃO DE 2H, NO MUNICÍPIO DE MACAU/RN. O evento será público e gratuito, promovendo lazer e incentivando a integração social da comunidade. Ressalta-se que o artista encontra-se devidamente incluído na lista de credenciamento prévio, obedecendo às exigências estabelecidas pela Administração Municipal, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, com a Pessoa Física, LEONARDO EMYSAEL DA SILVA VARELA, inscrito no CPF Nº 091.049.574-23, que apresentou proposta no valor total de R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais), tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macau/RN, 27 de agosto de 2026.

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira

Prefeita